



**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o "caput" do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

1 - Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, a fim de que a empresa **IMPÉRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 40.017.309/0001-09**, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 416, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.602-070, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, fornecer os materiais abaixo conforme discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: GIRATÓRIA COM RODÍZIO, COM BRAÇO E REGULAGEM DE ALTURA.	UNID	1	R\$ 578,00	R\$ 578,00
2	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS E CHAVE	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	MESA PARA COMPUTADOR 1,20X 0,60 COM 02 GAVETAS	UNID	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
4	BIRO C/ 2 GAVETAS EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, BASE EM AÇO 30 X 30, PINTADO EM TINTA EPÓXI-PÓ APOS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, MEDINDO 1,20M X 0,60CM X 0,75CM	UNID	3	R\$ 596,00	R\$ 1.788,00
5	CADEIRA: DE FERRO ACOLCHOADA	UNID	6	R\$ 242,00	R\$ 1.452,00
6	ARMÁRIO: SOS/PT ARMARIO DE AÇO 1000 CHAPA 24 COM PORTAS MEDINDO 2.000X1 2.000	UNID	3	R\$ 1.580,00	R\$ 4.740,00
7	GAVETEIRO VOLNATE PARA ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COM CHAVES, PUXADORES E RODÍZIO	UNID	1	R\$ 587,00	R\$ 587,00
8	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO, TRÊS PORTA, DE PAREDE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ANTI-CORROSIVO	UNID	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
9	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: GIRATÓRIA COM RODÍZIO, SEM BRAÇO E REGULAGEM DE ALTURA.	UNID	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
10	ESTANTE DE AÇO	UNID	3	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00

Valor total de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil seiscentos reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0009.2117 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0009.2118 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.4.4.9.0.52.00.00.00.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

II - O prazo dos serviços, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos retro mencionado procedimento, aos detalhamentos contidos na proposta apresentada pela contratada e, sujeitas às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e no instrumento convocatório, que a empresa declara conhecer e aceitar.

**Expeça-se. Cumpra-se**

Mata Grande/AL, em 08 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Rosevalda Ferreira Lima**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**